

PORTARIA DG Nº 525, de 6 de agosto de 2015

Altera o anexo da Portaria TRT7 DG 469/2015, que define os assuntos cuja tramitação se dará exclusivamente via Processo Administrativo Eletrônico (Proad).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso da atribuição conferida pelo art. 23 do Ato TRT7 nº 303/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria TRT7 DG 469/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Fortaleza (CE), 6 de agosto de 2015.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral do Tribunal